



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.424 DE 02 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 844.533,20 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.870 de 02 de julho de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 844.533,20 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 07 (salário educação), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de julho de 2014

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco

Secretária Municipal de Fazenda

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO I

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013

Conta Vinculada: **Salário Educação – Fonte 07**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades: R\$	1.519.980,16	Obrigações: R\$	525.429,27
		Superávit: R\$	994.550,89
Total:	R\$ 1.519.980,16	Total:	R\$ 1.519.980,16



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 2.424 DE 02 DE JULHO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
<i>Conclusão da Obra da Escola Municipal Santa Isabel</i>		
2004.123611561.054	4.4.90.51-07	844.533,20
TOTAL		844.533,20

